

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. 010/2021 PMT**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao contrato nº 010/2021, celebrado com a Srª DILMA NUNES XAVIER, inscrita no CPF/MF sob nº 166.220.494-91, Objeto é a **locação de imóvel a Prefeitura Municipal de Tacaratu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Classificação orçamentária:

AÇÃO: 2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
INDIGINAS
ELEMENTO: 33903600 10010000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Passando a vigorar a partir deste instrumento a classificação orçamentária:

AÇÃO: 2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
INDIGINAS
ELEMENTO: 33903600 10010000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Dotação: 20.122.0421.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Agricultura

Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte: 15000000 (RP)

Tacaratu, 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tacaratu
CNPJ nº 10.106.243/0001-62
Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente